



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.326/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº182/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº182/2009 – PMU, objetivando a contratação de empresa para instalação, locação e monitoramento 24 horas de sistema de segurança, em atendimento a Secretaria de Ação Social, deste município e seus programas, tendo sido declarada vencedora a empresa **PRESTATIVA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de novembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORREIA FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / 11 / 20 09 DE Nº 8124
UMUARAMA 11 / 11 / 20 09
Roberto Almeida Gomes
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS